



### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.01.13.1**

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) às 10h00min, na Câmara Municipal de Icapuí/CE, situada à Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Pregão, nomeada pela Portaria N.º 375/2019, de 01 de outubro de 2019, composta pelos servidores Tarcísio Rebouças Braga Filho - Pregoeiro, Gilvanda de Freitas Braga Queiroz – Equipe de apoio e Everton Assis de Oliveira – Equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.01.13.1** cujo objeto é **Aquisição de combustível destinado a atender o consumo da frota de veículos da Câmara Municipal de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Às 10h15min o Pregoeiro deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante presente nesta sessão e recebeu do mesmo os envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).** Compareceu a esta sessão 01 (um) proponente, sendo ele:

<b>LICITANTE PRESENTE</b>		
<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTES</b>	<b>CPF</b>
S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS - EIRELI CNPJ: 15.095.624/0001-07	SERGIO MEDEIROS JUNIOR	CPF: 020.534.483-69

O Pregoeiro acompanhado da equipe de apoio analisou os documentos de credenciamento do representante e as condições de participação da empresa, e colocou a disposição para análise e rubrica do licitante presente. Logo após o Pregoeiro comunicou que o representante da empresa **S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS - EIRELI está CREDENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02.00 e item 04.00 do Edital. O Pregoeiro prosseguiu com a sessão confirmando a participação de 01 (um) proponente neste certame, sendo ele:

<b>LICITANTE PARTICIPANTE</b>		
<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS - EIRELI CNPJ: 15.095.624/0001-07	SERGIO MEDEIROS JUNIOR	<b>CREDENCIADO</b>

O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), em seguida analisou a proposta juntamente com a comissão e colocou a disposição para rubrica e análise do licitante presente. Logo após o Pregoeiro comunicou o resultado da análise das propostas de preços, conforme exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, declarando que a empresa **S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS - EIRELI está CLASSIFICADA**, para a fase de lances verbais. Ato contínuo, passou para fase de lances verbais da proponente classificada. Desta forma se faz a composição da planilha de lances verbais da seguinte forma:



### LOTE 01

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM
S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS - EIRELI CNPJ: 15.095.624/0001-07	R\$ 74.550,00	R\$ 74.250,00	SEM LANCE	R\$ 74.250,00

### LOTE 02 - DESERTO

Portanto, conforme a planilha de lances verbais, está classificada para o LOTE I, com o melhor preço a seguinte empresa com o seguinte valor:

Resumo com Valor Final	
Classificada	Valor Final
S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS - EIRELI CNPJ: 15.095.624/0001-07	R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

O Pregoeiro junto com a equipe de apoio abriu o envelope N° 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente **S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, e passou a analisar a documentação juntamente com a equipe de apoio e colocou a disposição para rubrica e análise do licitante presente. Logo após o Sr. Pregoeiro informou o resultado declarando que a empresa **S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS - EIRELI, está habilitada**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e N° 10.520/02. Dessa forma o Pregoeiro declarou a empresa **S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS - EIRELI, vencedora** do referido processo licitatório. Logo após o Pregoeiro perguntou ao licitante participante se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8 do Edital. O representante da empresa presente não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão às **10h40min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Pregoeiro:</b>	Tarcísio Rebouças Braga Filho	
<b>Equipe de apoio:</b>	Gilvanda Freitas Braga Queiroz	
<b>Equipe de apoio:</b>	Everton Assis de Oliveira	

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS - EIRELI CNPJ: 15.095.624/0001-07	SERGIO MEDEIROS JUNIOR CPF: 020.534.483-69	